



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N°
	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
	<input type="checkbox"/> MOÇÃO	

AUTORES: JOÃO FREIRE LEITE, CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS, HAYMEE MONIKE CASTRO LIMA GARCIA E LUIZ CARLOS DO PRADO RODRIGUES

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Cacildo Dagno Pereira, Prefeito Municipal, no sentido de: **IMPLANTAR EM NOSSO MUNICÍPIO O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.**

Sala das Sessões, Antônio Arcanjo do Santos Júnior, 26 de fevereiro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Visando dar oportunidade de iniciação no mercado de trabalho aos jovens de nosso Município apresentamos a indicação supramencionada.

O programa Jovem Aprendiz tem fundamento na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como em outras legislações que complementam e regulamentam a contratação de jovens nessa qualidade.

Visando dar aos jovens e adolescentes a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho, ou seja, é a oportunidade para aprender uma profissão, principalmente, se o jovem não tem dinheiro para pagar um curso profissionalizante, curso técnico ou faculdade.

Na certeza de contarmos com a vossa colaboração, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

João Freire Leite
Vereador

Cleudenide Ferreira de Freitas
Vereador

Haymee Monike Castro Lima Garcia
Vereadora

Luiz Carlos do Prado Rodrigues
Vereador